



Ministério Da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul

### RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 016/2017-DG/IFC/CSFS

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco Do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e dos procedimentos para inscrição e a realização da matrícula para o PROEJA/FIC em Auxiliar Administrativo, na forma de oferta de Ensino Médio articulado com Formação Profissional na área de Auxiliar Administrativo, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para ingresso no 1º semestre letivo de 2018.

#### 1. DO CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### CRONOGRAMA

<b>Data/Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Local/Horário</b>
04/10/2017	Lançamento do edital.	No endereço eletrônico <a href="http://www.saofrancisco.ifc.edu.br">www.saofrancisco.ifc.edu.br</a>
02/10/2017 a 30/11/2017	Inscrições.	No endereço eletrônico: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQtiFLg6mD1SD3QdMG7Tuihxq4CXrV2HBOCWnqhhiYicyBw/viewform?c=0&amp;w=1&amp;usp=mail_form_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQtiFLg6mD1SD3QdMG7Tuihxq4CXrV2HBOCWnqhhiYicyBw/viewform?c=0&amp;w=1&amp;usp=mail_form_link</a>
01/12/2017	Divulgação da lista preliminar de inscritos.	No endereço eletrônico <a href="http://www.saofrancisco.ifc.edu.br">www.saofrancisco.ifc.edu.br</a>
04/12/2017	Solicitação de recursos referentes às homologações das inscrições.	Na Secretaria Escolar e Acadêmica do <i>Campus</i> , das 8h às 20h.
05/12/2017	Publicação dos resultados dos recursos referentes às inscrições e da relação final das inscrições homologadas.	No endereço eletrônico <a href="http://www.saofrancisco.ifc.edu.br">www.saofrancisco.ifc.edu.br</a>
06/12/2017	Sorteio público.	No Auditório do IFC - <i>Campus</i> São Francisco do Sul, as 16h.
08/12/2017	Publicação preliminar do resultado do sorteio público (lista de classificados).	No endereço eletrônico <a href="http://www.saofrancisco.ifc.edu.br">www.saofrancisco.ifc.edu.br</a>
11/12/2017	Solicitação de recursos referentes ao resultado do sorteio público (lista de classificados).	Na Secretaria Escolar e Acadêmica do <i>Campus</i> , das 8h às 20h.
12/12/2017	Publicação dos resultados dos recursos referentes ao resultado do sorteio público e publicação do resultado final do sorteio público (lista de classificados) e convocação para matrícula.	No endereço eletrônico <a href="http://www.saofrancisco.ifc.edu.br">www.saofrancisco.ifc.edu.br</a>
08/01/2018 a 11/01/2018	Matrículas dos novos alunos (1ª chamada).	Na Secretaria Escolar e Acadêmica do <i>Campus</i> , das 8h às 14h.
16/01/2018	Publicação da lista de classificados convocados para 2ª chamada (se houver).	No endereço eletrônico <a href="http://www.saofrancisco.ifc.edu.br">www.saofrancisco.ifc.edu.br</a>
17/01/2018 e 18/01/2018	Matrículas dos novos alunos (2ª chamada), se houver.	Na Secretaria Escolar e Acadêmica do <i>Campus</i> , das 8h às 14h.





Ministério Da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul

						PcD				PcD
São Francisco do Sul	PROEJA/FIC em Auxiliar Administrativo	Noturno	1	1	3	2	1	1	4	2

Legenda/Cotas:

**Escola Pública** = Candidatos que tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

**Baixa Renda** = Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (R\$1.405,50).

**PPI** = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**PcD** = Pessoa com deficiência, que apresentar laudo médico.

2.3. O candidato ao se inscrever deverá optar pela Ampla Concorrência ou pelo Sistema de Ações Afirmativas.

2.4. Todos os candidatos optantes pelo Sistema de Ações Afirmativas concorrerão primeiramente na Ampla Concorrência e, se não classificados, concorrerão em seu respectivo grupo do Sistema de Ações Afirmativas.

2.5. O candidato que se inscrever pelo Sistema de Ações Afirmativas, automaticamente autoriza a divulgação dos resultados do processo seletivo de acordo com a classificação gerada pelo Sistema de Ações Afirmativas, nos termos da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

2.6. No caso do não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas, proceder-se-á novo sorteio, seguindo as normativas estabelecidas pelo Sistema de Ações Afirmativas.

2.7. Havendo número maior de inscritos do que o número de vagas do presente edital, os demais serão sorteados e comporão a lista de espera. Caso algum candidato sorteado para uma das vagas existentes não compareça para a realização da matrícula ou não se apresente nos primeiros cinco dias letivos do curso, será considerado desistente e o seguinte na lista de espera será convocado.

2.8. O Quadro 1 apresenta o número mínimo de vagas a serem ofertadas, sendo que este número poderá sofrer um acréscimo após serem efetivadas as matrículas dos candidatos a fim de completar o número de vagas por turma.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

São requisitos para ingresso no PROEJA/FIC Auxiliar Administrativo:

- Ter no mínimo 18 anos no ato da matrícula;
- Ter concluído o Ensino Fundamental.

### 4. DAS DATAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para as vagas do PROEJA/FIC – Ensino Médio – Auxiliar Administrativo deverão ser efetuadas no período previsto no CRONOGRAMA, item 1, , no seguinte endereço eletrônico:



Ministério Da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQtIFLg6mD1SD3QdMG7Tuihxq4CXrV2HB0CWnqhiYicxyBw/viewform?c=0&w=1&usp=mail\\_form\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQtIFLg6mD1SD3QdMG7Tuihxq4CXrV2HB0CWnqhiYicxyBw/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link)

4.1.1. O interessado que não tenha acesso à internet poderá fazer a inscrição em terminais disponibilizados para este fim, na Secretaria do *Campus*, em dias úteis, das 13h às 20h.

4.2. São documentos necessários para a inscrição:

- a) Número do CPF do candidato;
- b) Número do RG do candidato.

## **5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado sorteio público definindo a ordem de classificação.

5.2. O sorteio público realizar-se-á no auditório do *Campus* São Francisco do Sul, na data e horário previstos no CRONOGRAMA, item 1 deste edital.

5.2.1. Não é obrigatória a presença do candidato no sorteio, porém, como este é um procedimento público, poderá ser acompanhado pelos candidatos inscritos e demais interessados.

## **6. DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

O resultado do processo de classificação e a convocação dos classificados para a efetivação da matrícula serão publicados em edital específico divulgado no site do IFC - *Campus* São Francisco do Sul, no endereço eletrônico [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br), até a data prevista no CRONOGRAMA, item 1 do edital.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

7.1. Fica estabelecido para a efetivação da matrícula o(s) período(s), locais e horários descritos no CRONOGRAMA.

7.2. Constitui a efetivação da matrícula o comparecimento do candidato à Secretaria Escolar e Acadêmica, no(s) período(s), locais e horários especificados no CRONOGRAMA, para a entrega dos documentos abaixo relacionados bem como o preenchimento da ficha de matrícula e assinatura em documento(s) específico(s) disponibilizado(s) por este setor, se for o caso.

7.3. São documentos necessários para a matrícula:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ;
- b) RG do candidato (fotocópia e original);
- c) Título de eleitor do candidato (fotocópia e original);
- d) Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral;
- e) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia e original);
- f) Comprovante de quitação militar (fotocópia e original);



Ministério Da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul

g) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso de candidatas do sexo feminino com idade de até 40 anos, nos termos da Lei Estadual Nº 10.196 de 24/07/96, em qualquer caso o candidato deverá preencher a declaração de vacina contra rubéola disponibilizado pela secretaria;

h) Histórico e certificado de conclusão do Ensino Fundamental (fotocópia e original);

i) Uma foto 3x4 (recente);

j) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas (cotas) devem apresentar, também, a documentação específica descrita no Edital 233/2017, que pode ser consultado no link a seguir:

[http://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/6/2017/09/Edital\\_233\\_2017\\_Subsequentes-e-Concomitantes\\_FINAL-2.pdf](http://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/6/2017/09/Edital_233_2017_Subsequentes-e-Concomitantes_FINAL-2.pdf)

## **8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático pedagógicas do IFC – *Campus* São Francisco do Sul.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de editais complementares expedidos pela instituição, relacionados ao processo de inscrição e classificação para as referidas vagas.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento Educacional.

São Francisco do Sul, 17 de Outubro de 2017.

**Amir Taulle**

Diretor Geral *pro tempore* do IFC  
*Campus* São Francisco do Sul  
Portaria Nº 1.395 DOU 25/06/2014

**Severino Mirandola Junior**

Diretor de Desenvolvimento Educacional do IFC  
*Campus* São Francisco do Sul  
Portaria Nº 107 DOU 04/08/2016

*(original assinado e arquivado no campus)*